



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº.....095/2024

DATA:.....24/12/2024

SÚMULA.....Desdobrada as receitas em metas bimestrais de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos arts. 9º e 13 da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º - Ficam desdobradas as receitas previstas para o exercício financeiro de 2025, em Metas Bimestrais de Arrecadação, como seguem:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	398.077,50	398.077,50	398.077,50	398.077,50	398.077,50	398.077,50	2.388.465,00
CONTRIBUIÇÕES	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	35.090,00	210.540,00
RECEITA PATRIMONIAL	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	990.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	290.416,67	290.416,67	290.416,67	290.416,67	290.416,67	290.416,67	1.742.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.089.527,67	5.089.527,67	5.089.527,67	5.089.527,67	5.089.527,67	5.089.527,67	30.537.166,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.708,17	9.708,17	9.708,17	9.708,17	9.708,17	9.708,17	58.249,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.987.820,00	5.987.820,00	5.987.820,00	5.987.820,00	5.987.820,00	5.987.820,00	35.926.920,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.975.640,00	11.975.640,00	11.975.640,00	11.975.640,00	11.975.640,00	11.975.640,00	35.926.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 2º - Caso no final de um Bimestre a realização de Receita não se concretizar, o executivo por ato próprio, nos trinta dias subseqüentes adotara os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal